

### Escola Secundária/3 de Carregal do Sal

**Aviso n.º 2334/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no átrio da secretaria, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Magalhães dos Santos*.

### Agrupamento de Escolas de Castro Daire

**Aviso n.º 2335/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola E. B. 2, 3 de Castro Daire a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Fernandes Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas de Eixo

**Aviso n.º 2336/2006 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Eixo reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola Básica Integrada de Eixo.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Figueira de Castelo Rodrigo

**Aviso n.º 2337/2006 (2.ª série).** — Comunica-se a todos os interessados que a lista de antiguidade a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente se encontra afixada na sala de professores da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Maia Lopes*.

### Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

**Aviso n.º 2338/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes*.

### Escola Secundária José Falcão

**Aviso n.º 2339/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo.

26 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

### Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

**Aviso n.º 2340/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada nos locais habituais.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia*.

### Escola Secundária de Vouzela

**Aviso n.º 2341/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no bloco dos Serviços Administrativos desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alexandrino de Figueiredo Matos*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária Cacilhas-Tejo

**Aviso n.º 2342/2006 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

#### Escola Secundária de Camarate

**Aviso n.º 2343/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rositta Stefanova Alves*.

#### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde

**Aviso n.º 2344/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde, Peniche, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

6 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*